



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO CS Nº 04/2016, DE 21 DE MARÇO DE 2016.**

*Define que a Comissão Eleitoral Central do IFNMG coordenará o processo de consulta para o cargo de Reitor do IFNMG, no âmbito da Reitoria e estabelece diretriz para a constituição da Comissão Eleitoral dos Campi Diamantina, Janaúba e Porteirinha.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS**, Professor José Ricardo Martins da Silva, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 16/08/2012, e considerando:

- *deliberação do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 15 de março de 2016;*

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** A Comissão Eleitoral Central do IFNMG se encarregará de coordenar, divulgar e realizar todo o processo de consulta para o cargo de Reitor do IFNMG, no âmbito da Reitoria.

**Art. 2º.** Os *Campi* Diamantina, Janaúba e Porteirinha elegerão e constituirão, em conjunto, uma única Comissão Eleitoral de *Campus*, para assim garantir a paridade entre os três segmentos da Comunidade Acadêmica, conforme estabelece o Decreto nº 6.986 de 2009.

**Art. 3º.** A Comissão de que trata o artigo anterior se encarregará de coordenar, divulgar e realizar todo o processo de consulta para o cargo de Reitor nestas três Unidades.

Montes Claros, 21 de março de 2016.

**Prof. JOSÉ RICARDO MARTINS DA SILVA**  
*Presidente do Conselho Superior*